

AUTORIZAÇÃO

Referimo-nos ao processo de Dispensa de Licitação nº CT-DL001/23, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS ENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, COMPREENDENDO A REVISÃO E MONITORAMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ENCAMINHAMENTOS DE LEGISLAÇÃO DE REALINHAMENTO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Independência/CE.

Considerando a necessidade da contratação ora demandada e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, com base no parecer jurídico apresentado por nossa Procuradoria Jurídica, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa: **CATIVO ASSESSORIA & PRODUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 40.312.067/0001-86, com sede na Rua Coronel Diogo Gomes, nº 1.050, Sala 06, Bairro Centro, em Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.010-150, subscrita pelo(a) representante legal, o(a) Sr.(a). Carlos Eduardo Tabosa Lopes, na qualidade de titular da empresa, portador(a) do CPF nº 803.982.433-87, para o atendimento do objeto acima especificado, pelo valor GLOBAL de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e das competentes ordens de serviço.

Independência-Ce, 07 de agosto de 2023.



Elisoete Alves Pedrosa
**SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO**